



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

## ***Paço Municipal "Olívio Rigotto"***

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

### **LEI Nº 1227/2016 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,

Faço saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.917,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL		
	342	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente		4
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.
VINCULADOS		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
		100 031	COLETA SELETIVA		
	343	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente		56
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.
VINCULADOS		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
		100 031	COLETA SELETIVA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

150	12.306.0030.2007.0000	Manut.Servico Alimentacao Escolar		-30.9
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:
	01	TESOURO		
	220 012	MERENDA ESCOLAR(REC.PRÓPRIO)		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO**

## ***Paço Municipal "Olivio Rigotto"***

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

02 07 08 SERVICOS DE ESTRADAS E RODAG.MUNIC.

	311	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.	-20.0
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	314	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.	-10.0
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

**MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Diretor de Administração